

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1677 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de julho de 2021 | PÁGINA: 2

## Licitações

### Retificação e Prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico nº 008/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que foi retificado e prorrogado para o dia 19 de julho de 2021 a abertura.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:30 do dia 07/07/2021;

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13:30 do dia 19/07/2021.

ANÁLISE DE PROPOSTAS: às 13h31min horas do dia 19/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 do dia 19/07/2021.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2021, que trata de **Aquisição de Equipamentos de Informática para os setores da Municipalidade**, permanecendo o mesmo local e horário para o respectivo processo.

A via da constatação de erros no texto do Edital no Termo de referência em colgrafe fica o mesmo retificado conforme a seguir:

No item 01 do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. Leia-se:

#### MICRO COMPUTADOR:

Processador: Com 6 núcleos 3 MB de cache 3.0 GHz  
Sistema Operacional: Windows 10 Pro - 64-bits - em Português (Brasil)  
Placa Mãe soquete Intel/amd 2xDDR4-16GB  
HD 1 TB sata 7.200 RPM  
Memória 8 GB 1333 MHz ddr 4  
Kit gabinete 2 baías externas e 2 baías internas com fonte abx 500 wats real  
Teclado multimídia, mouse óptico, caixa de som  
Gravador de dvd  
Filtro de linha  
Leitor de cartões sd/mmc/hci/psu  
Monitor LED Full HD de no mínimo 20" Widescreen Preto  
Garantia 12 meses de garantia

No item 02 do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. Leia-se:

#### NOTEBOOK:

Processador: Com 6 núcleos (3.0 GHz)  
Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bit  
Tela tamanho mínimo da tela de 15" LED HD Widescreen Anti-reflexo, com resolução de 1366 x 768  
Memória: DDR4 de 8 GB, 2133 MHz Atualizável para 16 GB de DDR4  
Armazenamento: Unidade interna SATA de 1 TB (5400 rpm)  
Display and graphics: AMD Radeon HD 6470M (1 GB DDR4 dedicada, até 2,72 GB total)  
Recursos de expansão:  
1 VGA, 1 HDMI, 1 saída para fone de ouvido, 1 entrada para microfone, 3 USB 3.0, 1 RJ45. Dispositivos de entrada e multimídia, Webcam com microfones digital integrado (baixa luminosidade)  
TouchPad oferece suporte para gestos de múltiplos toques e botão de ativação e desativação  
Comunicações: Interface de rede Integrado 10/100/1000 Gigabit Ethernet LAN Sem fio 802.11 b/g/n  
Tipo de fonte de alimentação: Adaptador CA 90 W - Tipo de bateria: Ion de lítio (Li-Ion) de 3 células  
Garantia 12 meses de garantia.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital e Anexos.

Esta Retificação ser, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico [www.santanadotitarare.pr.gov.br](http://www.santanadotitarare.pr.gov.br) e em Jornal de Circulação Regional "Folha Extra" e encaminhada aos interessados que solicitaram o Edital.

O edital na íntegra com a devida retificação e prorrogação estão disponíveis ainda no endereço eletrônico: [https://tr.gov.br/ta.com.br/transparencia/01037-091/con\\_licitacoes/tares?murm=swm02NivV3Juz3q3w7abvV7ZaaM3\\_0M](https://tr.gov.br/ta.com.br/transparencia/01037-091/con_licitacoes/tares?murm=swm02NivV3Juz3q3w7abvV7ZaaM3_0M) e no site [www.tal.org.br](http://www.tal.org.br).

Santana do Itararé, 05 de julho de 2021.

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOEIRO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ATA DE JULGAMENTO E ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA DO PROCESSO Nº. 006/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021,

As 09h00min (nove) em do dia 28 de junho do ano de 2021, na Secretaria de Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sena, nº. 38, Bairro Portal do Ipê, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 006/2021 de 17 de Março de 2021 publicada no Diário Oficial do Município em 17 de Março de 2021, Edição nº. 1629, Página 6 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, foi apresentada a pesquisa de preços para avaliação de mercado da empresa, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021, conforme o disposto na Lei nº. 8.866/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores. "Inexigibilidade de competição", objetivado a contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema integrado e automatizado de gerenciamento de microfones, vídeo, e votação para planárias, bem como, capacitação técnica dos servidores, para Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, visando a modernização do Legislativo dar mais transparência aos atos legislativos desta câmara; O senhor Presidente apresentou a proposta de preços para que conferissem a sua originalidade, em seguida verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Inexigibilidade de Licitação, Inexigibilidade de Competição, Artigo 25 da Lei 8.866/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, verificou também estar de acordo a Declaração de exclusividade apresentada, sendo autenticada posteriormente pela empresa que a confeccionou, na ocasião verificou-se a ocorrência do processo que os valores estão inclusiva, abaixo do que a empresa pratica no mercado, estando, portanto, em conformidade com o comércio no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora analisando a proposta apresentada a Comissão optou a contratar a Empresa **RIOLE ELETRÔNICA LTDA - EPP**, empresa inscrita no CNPJ nº 76.617.927/0001-37, Rua Luiz Antônio, nº 208, Atuba - Colombo - PR, conforme o objeto do Processo nº. 006/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021, conforme valor apresentado e documentos constantes no certame, e por ser empresa técnica capacitada para oferecimento dos serviços, sendo, inclusive, sendo contratada perante os Tribunais de Justiça Estaduais, desta forma o preço torna-se viável para administração, que serão pagos de forma parcelada e em conformidade a assinatura do presente contrato, não podendo ultrapassar o valor estabelecido em dotação orçamentária, a ser pago por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa, devidamente acompanhado de nota-fiscal e fornecerá os serviços de acordo com o estipulado em contrato, ressalta-se que não há por parte da empresa nenhuma restrição. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara ANDERSON EDUARDO IZAC que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardam o preço previsto em Lei para Aducação e Homologação do certame em favor da Empresa **RIOLE ELETRÔNICA LTDA - EPP**, empresa inscrita no CNPJ nº 76.617.927/0001-37.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.820.626/0001-30  
Praça Frei Matheus da Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3525-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadotitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadotitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadotitarare.pr.gov.br](http://www.santanadotitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadotitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1677 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de julho de 2021 | PÁGINA: 3

Nada mais havendo a constar, Eu José Carlos Alexandre Radoski Relator, lino a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim. Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 28 de junho de 2021.

Daniel Tomaz de Oliveira Matosinho  
Presidente da Comissão

José Carlos Alexandre Radoski  
Relator

Anderson Eduardo Izac  
Presidente da Câmara

Liliane Maria Guimarães  
Membro

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

#### REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 001/2021

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: IMPLEMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVO-LINGÜÍSTICOS E SOCIAIS.

Valor Total do Contrato R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 01/07/2021.

Data da Vigência do Termo Convênio: 30/06/2022.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território  
Divisa Norte do Paraná – CODREN

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

Ata de Registro de Preço – Processo Administrativo nº 06/2021

Pregão Presencial nº 04/2021

Órgão gestor: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN – CNPJ nº 16.834.978/0001-99  
Objeto: Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de óleo diesel (D10), através de recursos liberados pelo Programa Pro Rural de SEAB – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022.

Ata nº 01/2021 – Unipetro Ourinhos Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ nº 43.511.245/0001-96 referente ao item 01, no valor total de R\$ 422.350,00 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta reais).

Santana do Itararé – PR, 28 de junho de 2021.

Eder de Jesus Silveira – Pregoeiro.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Ata de Registro de Preço – Processo Administrativo nº 07/2021

Pregão Presencial nº 05/2021.

Órgão gestor: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN – CNPJ nº 16.834.978/0001-99

Objeto: Seleção de propostas para futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração, implementação e desenvolvimento dos seguintes programas: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT; assim como a realização de consultas clínicas ocupacionais; prestação de serviços de perícia médica individual para efeitos de concessão e manutenção ou suspensão de benefícios por invalidez, mediante emissão de laudo médico oficial circunstanciado, devendo a mesma ser realizada por junta médica quando da necessidade; com o objetivo de efetuar consultas e perícias em servidores lotados no CODREN e nos Municípios consorciados.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022.

Ata nº 02/2021 – Oliveira & Rocha Clínica e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 13.179.318/0001-23 referente aos itens 01 e 07, no valor total de R\$ 650.250,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Santana do Itararé – PR, 28 de junho de 2021

Eder de Jesus Silveira – Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 75.020.826/0001-30  
Praça Frei Melchior de Genova nº 184 - Centro - CEP 84870-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial>

D4Sign a3776c52-0bba-4456-8738-30de513ba574 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.